



REQUERIMENTO

Requer informações sobre a desativação do Ecoponto Cajuru, previsão de retomada do serviço no bairro e planejamento do município para implantação de novos Ecopontos na cidade.

CONSIDERANDO que os Ecopontos são equipamentos públicos essenciais para o descarte correto de resíduos, contribuindo para a redução de pontos de descarte irregular, para a preservação ambiental e para a melhoria da limpeza urbana;

CONSIDERANDO que a existência desses equipamentos facilita o acesso da população a locais apropriados para descarte de entulho, móveis, resíduos recicláveis e outros materiais, evitando o descarte irregular em vias públicas, áreas verdes e terrenos baldios;

CONSIDERANDO que a ampliação e a distribuição adequada dos Ecopontos em diferentes regiões da cidade são medidas importantes para garantir o acesso da população ao serviço e fortalecer as políticas públicas de gestão de resíduos;

CONSIDERANDO que o Ecoponto Cajuru, localizado na Rua Mário Monteiro de Carvalho, foi desativado recentemente, conforme informação divulgada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, em razão da utilização da área para construção de unidades habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU);

CONSIDERANDO que, segundo informação divulgada pela própria Secretaria, há expectativa de anúncio de novo endereço para o Ecoponto Cajuru e retomada do serviço no bairro;

CONSIDERANDO que este vereador já apresentou requerimento solicitando informações sobre a expansão dos Ecopontos no município, ocasião em que a Secretaria informou não haver, naquele momento, projetos ou estudos para implantação de novos equipamentos, em razão de limitações orçamentárias;

3262-2025 resposta requerimento

CONSIDERANDO que a desativação de um Ecoponto em região populosa pode impactar diretamente a população local, aumentando o risco de descarte irregular de resíduos e agravando problemas ambientais e de limpeza urbana;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando informar:

1. Quais foram as razões administrativas e técnicas que motivaram a desativação do Ecoponto Cajuru localizado na Rua Mário Monteiro de Carvalho?
2. Existe definição oficial sobre o novo endereço do Ecoponto Cajuru? Em caso





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



positivo, informar o local previsto e o prazo estimado para retomada do serviço no bairro.

3. Durante o período de desativação, quais alternativas estão sendo orientadas à população da região para o descarte adequado de resíduos?

4. Considerando a importância dos Ecopontos para a política municipal de gestão de resíduos, existem atualmente estudos ou planejamento para implantação de novas unidades no município? Em caso positivo, informar os bairros ou regiões analisadas.

5. Em resposta a requerimento anterior deste vereador, foi informado pela Secretaria do Meio Ambiente que não há propostas ou estudos para implantação de novos Ecopontos em razão de insuficiência orçamentária. Solicita-se esclarecer quais são as limitações orçamentárias ou administrativas que atualmente impedem a ampliação da rede de Ecopontos no município.

6. A Administração Municipal possui planejamento de médio ou longo prazo para expansão da rede de Ecopontos na cidade, considerando o crescimento urbano e a necessidade de ampliação das políticas de gestão de resíduos?

7. Quais são os critérios técnicos utilizados pela Administração para definir a quantidade e a distribuição territorial dos Ecopontos no município?

S/S., 4 de março de 2026

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003000330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **04/03/2026 16:13**

Checksum: **97384BA83777F027776DB6359EB44742932FEAD539BE617DFEDFB81A13C78218**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.